

**ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DOS PRODUTORES DE CERVEJA
ARTESANAL**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS - 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Mato Grosso do Sul – AcervA/MS, conforme preconiza o artigo 36, § 3º do Estatuto, CONVOCA através do presente edital, todos os associados adimplentes da ACervA/MS para inscrição de CHAPAS para a eleição da Diretoria da gestão 2025/2026, nos termos que seguem:

1. Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da ACervA/MS, que atenderem os requisitos constantes no §2º do artigo 36 do Estatuto da Associação para a participação do pleito eleitoral.

2. Os candidatos à diretoria deverão formar chapas contendo um membro para cada cargo a ser preenchido. A diretoria deverá ser composta por: I - Presidente; II - Vice-presidente; III - Diretor Administrativo e IV - Diretor Financeiro.

3. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer via correio eletrônico para o endereço msacerva@gmail.com. O prazo para inscrição inicia no dia desta convocação e se encerra às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de abril de 2025.

4. Findo o prazo para inscrição de CHAPAS, a comissão eleitoral homologará ou rejeitará as CHAPAS inscritas no prazo de 24 horas após a data final para inscrição de Chapas.

4.1 – No caso de rejeição, a CHAPA terá o prazo de 48 horas para proceder a regularização de eventual irregularidade, sob pena de rejeição definitiva da CHAPA.

4.2 – No caso de homologação, poderá qualquer associado impugnar as CHAPAS no prazo de 24 horas, mediante impugnação fundamentada dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral pelo correio eletrônico constante no item 2. A Comissão Eleitoral apreciará a impugnação, com decisão definitiva e irrecorrível. Sendo o caso, poderá a Comissão Eleitoral determinar o prazo de 48 horas para eventual regularização.

5. Após a homologação definitiva das CHAPAS, a comissão eleitoral divulgará no prazo de 24 horas, de acordo com o número de chapas inscritas, as regras para campanha Eleitoral.

6. A votação ocorrerá na Assembleia Geral ordinária que será convocada para o dia 24 de abril de 2025 às 19:15 horas (horário local de Campo Grande).